Resolução nº : 1978/99
Protocolo nº : 471915/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, por maioria,

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, nos termos dos Pareceres nºs 262/98 e 4316/99, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Acompanharam o voto do Relator, o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN (voto vencedor)

O Conselheiro JOÃO FÉDER votou pelo não conhecimento da Consulta por se tratar de matéria alheia à competência desta Corte, no que foi acompanhado pelo Conselheiro RAFAEL IATAURO (voto vencido).

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA